



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 059/2024-COEx/C Sup  
(Processo Administrativo Nº 65492.004964/2024-63)

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 059/2024-COEx/C Sup, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO E A EMPRESA J V COMERCIO E SERVICOS LTDA.

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, Bloco F, Térreo, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor Tenente-Coronel **FÁBIO CRUZ AJALA**, Chefe da Divisão de Aquisições Licitações e Contratos do COEx, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, designado conforme Boletim Interno n.º 2, de 6 de janeiro de 2025, e a empresa **JV COMERCIO E SERVICOS LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nr 34.489.637/0001-05, sediada na Tv. Lomas Valentina 2034, Bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-677, neste ato representada pelo Senhor **Sr. SERGIO AUGUSTO BASTOS ARAUJO**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 65492.004964/2024-63, apenso ao Processo Nº 65492.001882/2024-67, decorrente do Pregão Eletrônico SRP 018/2023, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência** do Contrato Nº 059/2024-COEx/C Sup, nos termos do art. 6º, inciso XVII c/c art. 111, *caput*, da Lei nº 14.133/21; e PARECER n. 00025/2025/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 29 de janeiro de 2025.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato Nº 059/2024-COEx/C Sup, fica prorrogado **em 60 (sessenta) dias, de 25/02/2026 até 26/04/2026**.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram modificados por este instrumento.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

**Signatários:**

**FÁBIO CRUZ AJALA – Tenente Coronel**  
Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

**Testemunhas**

**ANTONIO JOÃO DE OLIVEIRA VIANNA JUNIOR**  
Chefe da Subseção de Contratos

**KATIA PEREIRA DE SOUZA MELO – 3º Sgt**  
Analista da Subseção de Contratos